



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO INCERTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
– ÁREA DE PLANEAMENTO E PROJETO)**

REF.º 3/RH/2021

ATA N.º 3

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da então Presidente, datado de 27 de julho de 2021, a fim de apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 20 de setembro de 2021 e das respetivas notificações efetuadas em 22 de setembro aos candidatos para efeitos de audiência prévia, foram apresentadas as seguintes alegações:

- **Francisco Aurélio Chaves Brito**, em 23 de setembro de 2021 (nosso registo E/10817/2021), refere que *“o documento que comprova as formações indicadas foi anexado no processo e o faço novamente, juntamente com o histórico escolar do referido curso. Trata-se do Diploma de Técnico em Edificações, documento que foi apresentado e aceite para a emissão do documento que atesta minha formação escolar perante o Ministério da Educação português. Também tenho formação superior como Arquiteto, mas não anexe o referido diploma por não o ter em mãos já que o mesmo foi perdido num incêndio e não consegui requisitar de forma online a sua substituição (...) Também já fui formador de manuseio do Autocad. Espero que seja revista a decisão.”*

- **Vitor Manuel Rodrigues Nobre**, em 22 e ainda a 23 de setembro de 2021 (nossos registos E/10716/2021 e E/10746/2021), refere que *“segue em anexo documentação comprovativa das minhas habilitações e competências técnicas, que não seguiram junto com a candidatura eletrónica. (...) Acresce dizer, que possuo formação em engenharia automóvel, conforme consta de processo individual arquivado na*



repartição de Recursos Humanos dessa Câmara Municipal. Assim como, classificação de 19 valores em concurso para assistente técnico no Agrupamento de Escolas Raúl Proença Caldas da Rainha. Apesar disso, anexo os documentos comprovativos das situações aqui descritas.”

II – Apreciação das alegações

Conforme disposto no ponto 3.2 do aviso de abertura – Ref.ª 3/RH/2021, é exigido como requisito habilitacional, o curso de nível secundário de desenhador projetista de construção civil, ou curso de nível secundário de desenhador de projetos - arquitetura e engenharia.

Ambos os candidatos, **Francisco Aurélio Chaves Brito** e **Vítor Manuel Rodrigues Nobre**, foram excluídos por não terem entregue o documento comprovativo do requisito referido acima, isto é, curso de nível secundário de desenhador projetista de construção civil, ou curso de nível secundário de desenhador de projetos - arquitetura e engenharia, aquando da formalização da candidatura.

De referir que o primeiro candidato não apresenta certificado de habilitações reconhecido no sistema português.

O segundo candidato apresentou em sede de submissão do formulário eletrónico da candidatura, os certificados de habilitações do 11.º e 12.º ano, ambos desconformes face à exigência requerida - o curso de nível secundário de desenhador projetista de construção civil, ou curso de nível secundário de desenhador de projetos - arquitetura e engenharia.

Pelo exposto, não assiste razão a qualquer dos candidatos.

III – Decisão final de exclusão

Após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão de todos os candidatos constantes da decisão da ata n.º 2, datada de 20 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida.



IV – Fixação da data de realização dos métodos de seleção

O júri deliberou ainda fixar o dia 26 de outubro de 2021, pelas 16h00, para realização da avaliação curricular de acordo com os critérios previamente definidos na ata n.º 1, datada de 20 de julho de 2021.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes
(Presidente)

Marina Alexandra Neves de Freitas
(Vogal)

Isabel Maria do Sobral Alves
(Vogal)